



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3151/2022-DE abd

Juiz de Fora, 27 de outubro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Errata - Lei nº 14.517/2022**

Senhora Prefeita,

Comunicamos que, diante do erro de digitação na publicação da Lei nº 14.517, de 24 de outubro de 2022, que "Dispõe sobre divulgação e acesso à informação, no portal de transparência, da relação de bens móveis e imóveis no Município e dá outras providências", publicada no Diário Oficial do Legislativo do Município de Juiz de Fora, segue em anexo a publicação da errata realizada.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

